



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 13 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 5205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 06
Extratos de Contratos .....	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.** Aos (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10:00 horas realizou-se a referida audiência, previamente marcada. Fez a abertura da reunião o Presidente da Câmara Municipal - Exmº Senhor André Gesse Moraes, atendendo solicitação do Exmº Sr. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia. Após constatar e agradecer a presença dos Edis: Evânio Alves dos Santos, Kéilton Heverton Quinteiro Lima, Leila Cristina Porto Brito Santos, Glauber Lessa Coêlho e Silvano Santos de Almeida, anunciou aberta a referida reunião; agradecendo ainda a presença dos ilustres Secretários Municipais, diretores, professores da rede municipal de ensino, servidores públicos, representantes de organizações não governamentais e população em geral. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor André Gesse falou do objetivo da audiência pública para: **Avaliar as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício 2022, responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Laércio Silva de Santana, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.** Enfatizou a disponibilidade do plenário para realização de audiências públicas voltadas à prestação de contas para a população. Logo em seguida deixou a palavra a disposição do palestrante. Em seguida fez uso da palavra o Ilustríssimo Senhor Pablo Forlan de Oliveira Alves – contador e Assessor do Controle Interno Municipal. Inicialmente o palestrante saudou a todos, disse da importância da realização da audiência, salientando o



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

cumprimento do disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguindo fez explanação por meio de slide em projeção de telão das seguintes tabelas: Total das Receitas Orçamentárias Orçadas para 2022: R\$ 114.062.300,00 (Cento e quatorze milhões, sessenta e dois mil e trezentos reais), sendo R\$ 113.473.700,98 (cento e treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos reais e noventa e oito centavos) de receita correntes e R\$ 7.730.839,02 (sete milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos) de receitas de capital. Quanto ao total da receita realizada registrou R\$ 126.479.469,42 (Cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo de receitas correntes R\$ 132.698.669,93 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), de deduções de receitas correntes, R\$ (8.894.202,74) (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos) e de receita de capital R\$ 2.765.002,23 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco, dois reais e vinte e três centavos). Foi observado pelo assessor que o município teve um superávit na arrecadação onde o valor arrecadado foi superior ao orçado, considerando que em todas as receitas (tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços e transferências correntes) os valores arrecadados superaram a estimativa para 2022. Apenas, em outras receitas correntes, que o valor estimado foi de R\$ 32.374,17 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) e o arrecadado de R\$ 17.673,01 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e um centavos), alcançando 54,59% do percentual de arrecadação. No que se refere ao Total das Despesas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

Orçamentárias estimou-se para 2022 o montante de R\$ 114.062.300,00 (cento e quatorze milhões, sessenta e dois mil e trezentos reais), sendo R\$ 102.776.479,63 (cento e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) de despesas correntes, R\$ 10.749,320,37 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos) de despesa de capital e R\$ 536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) de reserva de contingência. Quanto a despesa executada o montante foi de R\$ 132.366.280,91 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Sendo de despesas correntes o valor de R\$ 128.009.901,84 (cento e vinte e oito milhões, nove mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos, de despesa de capital R\$ 4.356.379,07 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos). Foi apresentado o demonstrativo das despesas realizadas pelo município por secretária. Após a apresentação do total receita e da despesa no exercício foi dado início a apresentação dos resultados fiscais iniciando pelo Resultado Orçamentário de (R\$ 5.886.811,49) (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos) negativos, gerando assim um déficit orçamentário evidenciando despesas maiores que as receitas no exercício. Na sequência foi demonstrado o Resultado Primário que gerou um déficit de (R\$ 5.643.958,85) (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), indicando o aumento da dívida do ente no período. Foi ressaltado pelo assessor que o déficit primário, assim como, o déficit orçamentário, podem apontar fragilidades no planejamento ou



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

falhas na execução do projeto de governo. Informou também que o Resultado Nominal foi abaixo da linha correspondendo a (R\$ 1.886.957,84) (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), registrou que a sua apresentação a cada quadrimestre visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes. Quanto aos índices constitucionais e legais, foi evidenciado que nos últimos doze meses a despesa com pessoal ficou em 39,76%, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal; que o percentual em saúde foi equivalente a 17,27%, sendo superior ao constitucionalmente exigido; que o percentual da educação correspondeu a 70,11% de receitas recebidas do FUNDEB, sendo o montante aplicado na remuneração dos profissionais do magistério, atendendo ao exigido na legislação; que foi aplicado 16,77% dos recursos recebidos em despesa de capital dos recursos recebidos em educação infantil, sendo superior aos 15% exigido no Art.27 da Lei nº 14.113/2020, e na aplicação da complementação do VAAT foi aplicado 83,23%, sendo superior ao 50% exigido no Art.28 da referida Lei. No que se refere as receitas resultante de impostos e transferências executadas na manutenção e no desenvolvimento da Educação, foi aplicado o percentual de 26,85% sendo superior ao constitucionalmente exigido. Em seguida o palestrante colocou a palavra à disposição dos presentes que desejassem tecer comentários e tirar dúvidas a respeito das informações obrigatórias, apresentadas, para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Glauber questionou sobre os valores do FUNDEB já que o município recebeu mais de 36 milhões e foi



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

aplicado apenas 70,11% desse valor conforme percentual apresentado. O palestrante informou que o percentual apresentando foi aplicado apenas na remuneração dos profissionais do magistério onde a Lei 14.113/20 em seu Art. 26 determina que do recurso recebido do Fundeb no mínimo 70% devem ser aplicados na remuneração desses profissionais e que o restante desse recurso o município aplica em outras despesas da educação como: transporte escolar, materiais didáticos, manutenção geral das escolas e etc. Em seguida o Vereador e a presidente do sindicato APLB questionaram sobre o pagamento do piso dos professores no exercício de 2023, sendo informado pelo palestrante que o tema não faz parte da audiência, e mesmo assim, esclareceu os questionamentos apontados pelo Edil. Na sequência não houve mais manifestação pelo uso da palavra e o palestrante declarou encerrada a referida audiência pública. E como nada mais houve digno de registro eu, Nayara Almeida Bernardes Lopes lavrei a presente ata e anexei a lista de presença.

## **Extratos de Contratos**

---

---

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2023 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADO: D.S.DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.726.093/0001-39; OBJETO: prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Engenharia Civil e Topografia, na elaboração de: Projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia civil, levantamentos planialtimétricos, orçamentos, estudos de viabilidade, relatórios de vistorias e documentos afins, fiscalização e acompanhamento de obras, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Ibotirama em diversos programas/convênios/emendas destinadas ao município, nas esferas federal e estadual, bem como na utilização de recursos próprios do município nas esferas federal e estadual, bem como na utilização de recursos próprios do município; valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); REC. ORÇ.: 0208000/2019/3390350000/01500 - DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023; Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.